



BOLETIM INTERNO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 056

GABINETE DO PERITO GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado no DIOES em 09.02.2026

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o **POC JORGE JOSÉ DE MORAIS JUNIOR**, NF 3362922, para responder pelo Departamento de Documentoscopia e Merceologia Forense, no período de 11/01/2026 a 24/02/2026, face impedimento do titular por motivo de licença para tratamento da própria saúde (E-DOCS 2026-6GN89X).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento de Bens, no âmbito da Polícia Científica do Espírito Santo, com a finalidade de verificar a conformidade quantitativa, qualitativa e técnica dos bens e materiais, adquiridos com recursos estaduais ou federais, ou ainda, recebidos por doação, cessão ou transferência, condicionando o recebimento definitivo à emissão do respectivo Termo de Recebimento, devidamente fundamentado.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens será composta por no mínimo 03 (três) servidores efetivos, preferencialmente com conhecimento técnico compatível com a natureza dos bens a serem recebidos

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Recebimento de Bens os seguintes servidores:

I – Membros Titulares:

- a) Fabianne de Paiva Cardoso, NF 2872625
- b) Rodrigo de Carvalho Bossois, NF 660003;
- c) Janine Cabral Avelar, NF 2959992;

II – Membros Suplentes:

- a) Suellen Moreira Costa, NF 3362361
- b) Edivando Brito Da Silveira, NF 2690225;
- c) José Fabiano de Sena Netto, NF 3364470;

Art. 4º - O recebimento dos bens observará, quando aplicável:

I – Recebimento Provisório, para fins de verificação e avaliação;

II – Recebimento Definitivo, após atestada a plena conformidade.

Parágrafo único. Bens de maior complexidade técnica poderão demandar prazo adicional de avaliação, devidamente justificado.

Art. 5º - Nenhum bem poderá ser incorporado ao patrimônio institucional ou colocado em uso sem a emissão do correspondente Termo de Recebimento, devidamente assinado pela Comissão.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Perito Oficial Geral, observada a legislação vigente e as normas internas aplicáveis

Art. 7º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PERITO OFICIAL GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I, III e IV do artigo 9º da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, organização e qualificação das informações produzidas nos atendimentos aos locais de crime no âmbito da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a importância do registro sistemático e detalhado das informações operacionais para fins estatísticos, gerenciais e de aprimoramento institucional;

CONSIDERANDO que a Regional Metropolitana já realiza o preenchimento do Relatório de Local de Crime, conforme procedimento consolidado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório o preenchimento do Formulário "Relatório de Local de Crime" por todos os Peritos Oficiais Criminais plantonistas em exercício nos Departamentos de Perícias Externas ou nas Seções Regionais de Criminalística, sempre que houver atendimento a local de crime.

Art. 2º O formulário deverá ser preenchido impreterivelmente após o atendimento da ocorrência,



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 056

observando-se a veracidade, completude e fidelidade das informações prestadas.

Art. 3º O acesso ao Formulário Relatório de Local de Crime dar-se-á exclusivamente por meio do link oficial fornecido pela chefia imediata.

Art. 4º O não preenchimento do formulário, sem justificativa devidamente fundamentada, poderá ensejar apuração administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º As Chefias Regionais deverão dar ampla divulgação desta Instrução de Serviço e orientar os servidores quanto ao correto preenchimento do formulário.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2026.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares de **JAIRO VIEIRA DA SILVA**, NF 545925, a partir de **23/01/2026**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 31/08/2026, oportunidade em que as férias serão registradas. (2026-7X2FZ4).

Vitória, 10 de fevereiro de 2026.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº: 2022-72Q99

Contratado: MEDICLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.288.175/0001-16

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026.

Valor mensal estimado: R\$ 29.997,00

Demais informações ficam inalteradas.

Fonte: 500

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2023

Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº: 2022-72Q99

Contratado: FORTES LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 06.103.290/0001-85

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026.

Valor mensal estimado: R\$ 3.900,00 (lote 03) e R\$ 3.700,00 (lote 04)

Demais informações ficam inalteradas.

Fonte: 500



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELA MENDES LOUZADA DE PAULA

PERITO OFICIAL GERAL ADJUNTO

DAJPCI - PCIES - GOVES

assinado em 09/02/2026 17:10:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 17:10:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CARLOS ALBERTO DAL CIN (PERITO OFICIAL GERAL - POG - PCIES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LP2T5C>